



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal
Requerimento de licença - 60 dias.

Francinete Vituriano de Macêdo, Vereador à Câmara Municipal, vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa e conforme atestado médico anexo, requerer se digne conceder-lhe LICENÇA para tratamento de sua saúde pelo período de sessenta dias (60), a contar desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 01 de outubro de 1.990.

Francinete Vituriano de Macêdo
Francinete Vituriano de Macêdo
Vereador.

DESPACHO: Data supra.

Como requer.

Registre-se, comunique-se e providencie-se a competente convocação do suplente imediato.


JOSE ARAÇAO MOTA
Presidente

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Convocação de suplente

Faz:

Exm^o Sr. José de Deus Fernandes Lima, 1^o suplente de Ve

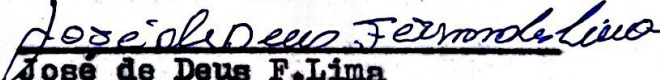
reador, PMDB, nesta cidade.

Pelo presente vimos convocar-lhe, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, para assumir dentro do prazo legal a vaga ocasionada pela licença concedida ao Vereador // Francinete Vituriano de Macêdo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a // contar desta data.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 01 de outubro de 1.990.


JOSE ARAGÃO MOTA
Presidente

Ciente: Data supra.


José de Deus F. Lima
Suplente de Vereador.